REGULAMENTO PROMOÇÃO
“PROMOÇÃO VOCÊ FELIZ, NOS BASTIDORES DO CANTO PELA PAZ”

A **“PROMOÇÃO VOCÊ FELIZ, NOS BASTIDORES DO CANTO PELA PAZ”** é promovida pela Rede Feliz de Comunicação LTDA EPP., fantasia **Rádio Feliz FM**, CNPJ/MF nº. 08.403.292/0001-15, com sede à Av. Paulista, 1.636 – 2º andar – Conj. 1310 – Bela Vista - CEP.: 01310-200, São Paulo-SP, e regulada nos termos que se seguem:

Leia com atenção:

1. DO PERÍODO DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção inicia em 01/06/2023 e termina dia 26/07/2023 às 11h00 (horário de Brasília);

1.2. O resultado será divulgado no dia 26 de Julho de 2023, sexta-feira , durante o Programa Clube da Visão Com Bianca Pagliarin das 11h00 às 12h00 (horário de Brasília).

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Essa promoção é válida apenas para pessoas físicas residentes no território nacional, respeitados os termos e condições estabelecidos neste regulamento;

2.2. Não poderão participar desta promoção: empregados, estagiários da Rádio Feliz FM, nem seus familiares, nem qualquer pessoa das empresas envolvidas neste Regulamento, direta ou indiretamente.

3. DA MECÂNICA DA PROMOÇÃO

3.1. Para participar, o ouvinte precisa ter uma conta ativa no instagram, seguir **@cantopelapazoficial**, curtir a foto oficial da promoção e marcar 3 amigos nos comentários, no mesmo comentario você precisa responder à pergunta: Qual o maior festival do Brasil ?

3.1.1. A participação somente se dará pelo instagram oficial do evento.

3.2. Os ouvintes participantes poderão participar quantas vezes quiser marcados os 3 amigos diferentes.

3.3. Só estarão participando da promoção pessoas que cumprirem os requisitos exigidos acima;

3.4. A participação na promoção não está condicionada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço da Rede Feliz FM de Comunicação LTDA e tão pouco acarretará qualquer obrigação financeira ou vínculo trabalhista aos contemplados;

3.5. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativo à promoção, o participante será excluído automaticamente da promoção, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, e consequentemente a Rádio Feliz FM, se reserva ao direito de desclassificar e excluir o ouvinte participante, sem qualquer aviso prévio.

4. DE COMO GANHAR

4.1. A promoção consiste na premiação de 03 (três) participantes, que terá seu instragram escolhido de forma aleatória (sorteio) durante o programa e que cumpra os requisitos, de acordo com as regras dispostas. Neste sentido, e sob absoluta discricionariedade da Rádio Feliz FM, serão considerados os ouvintes participantes que **NÃO** estiverem excluídos conforme o item 3.5;

4.2. Os (as) vencedores (as) da promoção irão ganhar acesso aos bastidores do Festival CANTO PELA PAZ, onde poderão tirar várias selfies com os cantores, conhecer os camarins e acompanhar de pertinho o show;

4.3. Todas as informações para o prêmio serão disponibilizadas aos ouvintes participantes por um dos produtores do Festival Canto Pela Paz a partir da data de apuração do resultado dia sexta-feira 26/07/2023;

5. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

5.1. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado por outro, nem por qualquer valor pecuniário, sendo dado ao ouvinte que se inscreveu na promoção, mediante a apresentação do RG e CPF, para simples conferência;

5.2. A produção do Festival Canto Pela Paz entrará em contato com o ouvinte selecionado, através do Instagram, ou telefone, para confirmação da aceitação do prêmio. Caso não seja possível fazer contato com o ouvinte selecionado, os produtores deverá procurar outro ouvinte participante que receberá os prêmios;

5.3. O nome do ganhador, e as redes sociais, dos ouvintes ganhadores desta promoção serão divulgados na programação que irá ao ar, nas mídias sociais da Rádio Feliz FM e do Festival Canto Pela Paz;

5.4. A promoção não inclui quaisquer despesas pessoais extras realizadas pelos ouvintes ganhadores (as) e seus (as) acompanhantes, durante a retirada dos prêmios, se essas existirem, serão por conta dos ouvintes ganhadores (as) e seus (as) acompanhantes. O Festival Canto Pela Paz e a Rádio Feliz FM, não irá arcar com **nenhuma despesas** de hospedagem, alimentação ou transporte para os ouvintes ganhadores e seus acompanhantes, para chegarem ate o local do evento. A promoção dará somente acesso a área VIP, camarins e demais áreas de acordo com esse regulamento.. Menores de 18 anos, poderão participar da promoção com autorização dos pais ou responsáveis;

5.5. Os ouvintes ganhadores (as) deverão se apresentar no dia 27/07/2023 na Praça Heróis da FEB, com antecedência de 1h, para serem feitos os devidos credenciamentos e as primeiras orientações da equipe de organização do evento. Os ganhador da promoção e os acompanhantes deverão estar no local do evento às 10h00 portando documento com foto e procurar pela produção;

6. DO DIREITO DE IMAGEM

6.1. Os ouvintes ganhadores deverão autorizar à Rádio Feliz FM, O Festival Canto Pela Paz a utilização de fotos, depoimentos, imagens, vídeos e o que mais se referir à entrega dos prêmios relacionados nesta promoção, por tempo indeterminado; conforme Lei 10406/02, no seu Artigo 20, do Código Civil;

6.2. Ao aceitar a cláusula 7.1, os ouvintes ganhadores da promoção concorda que todos os direitos, de autoria e de interesse, serão de propriedade única da Rede Feliz de Comunicação LTDA EPP, Festival Canto Pela Paz livre de qualquer tipo de reclamações posteriores feitas pelo ouvinte vencedor da promoção ou por qualquer outra pessoa que tenha direitos e interesses derivados do mesmo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Na hipótese de força maior ou caso fortuito poderão ser alteradas as datas e regras da presente promoção, com atualização neste presente canal;

7.2. A simples participação na presente promoção implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o ouvinte ganhador não possui qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho;

7.3. A promoção poderá ser divulgada pela rádio, pela internet ou qualquer outro meio;

7.4. Para a identificação do contemplado acima, a Rádio adotará as seguintes providências,

sequencialmente:

7.4.1. Contato com o ouvinte ganhador, visando obter os dados cadastrais e pelo prazo de 24 (vinte e quatros) horas, contados da identificação;

7.4.2. Entrega do prêmio, conforme clausula 6.5, será até o dia 27/07/2023, visando cumprir obrigação legal, após recebimento dos documentos do ouvinte ganhador;

7.4.3. Divulgação no site do nome do contemplado e redes sociais do contemplado, visando dar transparência nos resultados da ação;

8.5 A Rádio Feliz FM e o Festival Canto Pela Paz não se responsabiliza por eventuais prejuízos ou danos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle;

8.6 A Rádio Feliz FM junto com Festival Canto Pela Paz poderá interromper e/ou cancelar a promoção por motivo de força maior;

8.7 A Rádio Feliz FM e o Festival Canto Pela Paz poderá alterar este regulamento tantas vezes quantas forem necessárias para adequar-se às necessidades e eventualidades da promoção à qualquer tempo;

8.8 A Rádio Feliz FM e o Festival Canto Pela Paz não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes.

8.9 O ouvinte participante da presente promoção declara ter conhecimento integral de todas as cláusulas e condições deste regulamento e os aceita integralmente;

8.9.1 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pela Direção da Rádio Feliz FM e do Festival Canto Pela Paz de forma soberana e irrecorrível;

8.9.2 As dúvidas e reclamações dos ouvintes participantes desta Promoção serão preliminarmente dirimidas pela Rádio Feliz FM e pelo Festival Canto Pela Paz;

8.9.3 O regulamento está disponível no site felizfm.fm e cantopelapaz.com.br

8.9.4 À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente desta promoção aplicar-se-á a legislação brasileira;

8.9.5 Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 01 de Junho de 2023.

REDE FELIZ DE COMUNICAÇÃO RTV LTDA EPP
FESTIVAL CANTO PELA PAZ

NOME COMPLETO DO GANHADOR:
RG: **CPF:**

_____
ASSINATURA DO GANHADOR DA PROMOÇÃO